



INFORMATIVO SEMANAL DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DA BRIGADA MILITAR

EDIÇÃO 023

18 de março de 2024

Período:

11/03/2024 à 17/03/2024

Nesta Edição:

- Assembleia Legislativa/RS
 - Proposições Parlamentares
 - Notícias
- Câmara dos Deputados Federais
 - Proposições Parlamentares
 - Notícias
- Senado Federal
 - Atividade Legislativa
 - Notícias
- Outros Órgãos
 - Supremo Tribunal Federal
 - Ministério Público Federal
 - Ministério Público do Rio Grande do Sul
 - Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul
 - Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Assembleia Legislativa / RS

Proposições Parlamentares Estaduais

As proposições parlamentares listadas a seguir foram autuadas durante a semana anterior e encontram-se momentaneamente em período de pauta conforme Art. 108 RES 2958/2005.

Projeto de Lei nº 52/2024

Proponente: Deputado(a) Luciana Genro (PSOL/RS)

Autuada: 14/03/2024

Ementa: Altera a Lei nº 15.266, de 24 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o Estatuto do Concurso Público no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Disponível em: <https://ww3.al.rs.gov.br/legislativo/ExibeProposicao/tabid/325/SiglaTipo/PL/NroProposicao/52/AnoProposicao/2024/Origem/Px/Default.aspx>. Acesso em: 15 mar 2024.

Notícias da Semana da Assembleia Legislativa – RS

DEPUTADO MATHEUS GOMES ENTREGA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PROJETO QUE QUALIFICA A OUVIDORA DE SEGURANÇA

Nesta segunda-feira (11), o Deputado Matheus Gomes (PSOL) esteve em reunião com o procurador-geral Alexandre Sikinowski Saltz e com a sub-procuradora-geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Isabel Guarise Barrios, para apresentar uma Proposta de Emenda à Constituição. O projeto foi apresentado à Assembleia Legislativa pelo deputado Matheus Gomes no dia 1º de março e propõe que a coordenação da ouvidoria seja definida por lista tríplice do Conselho Estadual de Direitos Humanos.

Na proposta, o sistema de ouvidoria terá um ou mais dirigentes que serão nomeados pelo governador do Estado, depois de aprovada a escolha pela Assembleia Legislativa, a partir de lista tríplice elaborada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos. Há 25 anos, segundo a legislação estadual, o ouvidor é indicado pelo titular da Secretaria de Segurança Pública, cargo comissionado nomeado pelo governador.

A proposta ainda precisa recolher assinaturas, passar pelas Comissões do Parlamento e depois ir para votação em Plenário.

Para o deputado Matheus Gomes, o projeto é uma oportunidade de qualificar o debate sobre segurança pública e aumentar a participação da sociedade civil. "Inclusive, é uma política recomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública no combate à violência policial".

Fonte: Agência de Notícias AL/RS

Disponível em: <https://ww4.al.rs.gov.br/noticia/335611>. Acesso em 11 mar 2024.

CAPITÃO MARTIM EXALTA ENSINO DO COLÉGIO TIRADENTES DE PORTO ALEGRE

As vivências e influências do Colégio Tiradentes de Porto Alegre na trajetória pessoal e profissional do deputado Capitão Martim (Republicano) foram abordadas durante palestra aos estudantes da instituição nesta sexta-feira (15). Martim, que é ex-aluno do Colégio, falou sobre a importância da base educacional sólida que recebeu, destacando o rigor disciplinar e a excelência acadêmica como pilares fundamentais para o sucesso.

"O Colégio Tiradentes foi mais do que uma escola para mim. Foi a base onde construí meus sonhos e valores", afirmou Martim, ressaltando a excelência do ensino e o rigor disciplinar como fundamentais para a preparação aos desafios da vida adulta. Ele exaltou a instituição como um modelo de educação que prepara líderes, pensadores e cidadãos comprometidos, destacando a importância de valores como respeito, disciplina e patriotismo.

Martim também destacou o Colégio Tiradentes como referência em ensino público de qualidade, com uma estrutura administrativa e pedagógica exemplar e um corpo docente dedicado à formação de cidadãos éticos e conscientes de seu papel na sociedade. Além do ensino regular, Martim ressaltou que a escola oferece uma formação integral, preparando os alunos para vestibulares, ensino superior e carreiras nas forças policiais e armadas, através de um modelo educacional que abrange atividades curriculares e extracurriculares.

O Capitão Martim reforçou a importância do Colégio Tiradentes como um pilar na construção de uma sociedade mais justa, educada e preparada para o futuro. "Refletir sobre o Colégio Tiradentes é falar sobre um legado de excelência e disciplina que prepara nossos jovens não apenas para os desafios acadêmicos, mas para a vida", concluiu, deixando uma mensagem de inspiração e motivação para a turma de alunos que concluem o ensino médio neste ano.

Fonte: Agência de Notícias AL/RS

Disponível em: <https://ww4.al.rs.gov.br/noticia/335689>. Acesso em 18 mar 2024.



Câmara dos Deputados Federais

Proposições Legislativas Federais

Projeto de Lei nº 682/2024

Autor: Deputado(a) Gleisi Hoffmann – PT/PR

Data de Apresentação: 11/03/2024

Ementa: Proíbe a instalação e o funcionamento de entidades de tiro que não congreguem atiradores de nível desportivo olímpico e cancelam todos os registros de colecionadores, atiradores que não sejam de nível olímpico e caçadores (CACs).

Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.



Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?id-Proposicao=2420080> . Acesso em: 11 mar 2024.

Projeto de Lei nº 718/2024

Autor: Deputado(a) Delegado da Cunha - PP/SP

Data de Apresentação: 12/03/2024

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), a fim de aumentar as penas previstas para o crime de homicídio, acrescentar o artigo 121-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer majoração específica da pena para o crime de homicídio praticado contra policiais e profissionais dos órgãos de segurança pública e incluir o tipo penal no rol dos crimes hediondos.

Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?id-Proposicao=2420532> . Acesso em: 13 mar 2024.

Projeto de Lei nº 735/2024

Autor: Deputado(a) Silvye Alves - UNIÃO/GO

Data de Apresentação: 13/03/2024

Ementa: Altera Lei n.º 13.869, de 5 de setembro de 2019 (Lei de Abuso de Autoridade), para assegurar o direito da sociedade ao acesso às informações sobre os presos ou detentos, para atender interesse público.

Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?id-Proposicao=2420759> . Acesso em: 13 mar 2024.

Projeto de Lei nº 807/2024

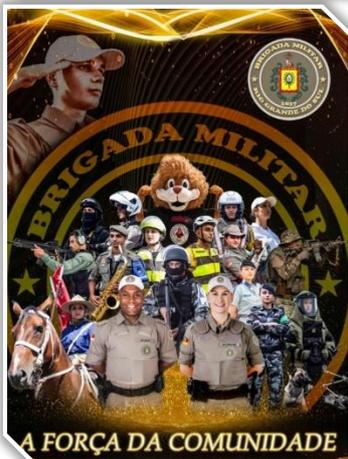
Autor: Deputado(a) Capitão Alden – PL/BA

Data de Apresentação: 15/03/2024

Ementa: Altera a Lei 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para incluir ações de enfrentamento e combate à vitimização de policiais, incluindo medidas de prevenção, assistência psicossocial e proteção jurídica.

Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?id-Proposicao=2421417> . Acesso em: 18 mar 2024.



Notícias da Semana na Câmara dos Deputados Federais

PROJETO INSTITUI CENTRAL DE CONSULTA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA EMPREGADORES

Empregador terá acesso a dados sobre crimes hediondos e contra mulheres e menores, além de processos concluídos e em tramitação

O Projeto de Lei 343/24 institui a Central Unificada de Consulta Pública de Antecedentes Criminais (CUCC), a ser coordenada e mantida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Pela proposta, em análise na Câmara dos Deputados, em processos de contratação de pessoal, o empregador poderá solicitar à central, de forma gratuita, a

certidão de antecedentes criminais do candidato, mediante fundamentação que esteja alinhada com as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo ofertado. O prazo máximo para análise do pedido pela central será de dez dias corridos.

Ainda segundo o projeto, a CUCC terá acesso a informações sobre crimes hediondos, estupro, homicídio, feminicídio, violência doméstica, crimes contra menores, processos transitados em julgado e em tramitação.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Trabalho; de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1041867-projeto-instituicao-central-de-consulta-de-antecedentes-criminais-para-empregadores/>. Acesso em 11 mar 2024.

PEC PROÍBE LEGALIZAÇÃO E DESCRIMINALIZAÇÃO DE DROGAS ILÍCITAS NO BRASIL

Proposta tramita na Câmara dos Deputados

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 34/23 proíbe a descriminalização da posse, do porte e do uso recreativo de droga entorpecente ou psicotrópica ilícita que cause dependência no usuário. A Câmara dos Deputados analisa a proposta, que também veda a legalização de drogas ilícitas no País para uso recreativo.

O texto inclui entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil erradicar o tráfico, a produção, a posse, o porte, e o consumo de drogas ilícitas, vedando a descriminalização dessas condutas.

Tramitação

A proposta será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ); se aprovada, seguirá para discussão e votação pelo Plenário da Câmara, onde precisa de 308 votos favoráveis em dois turnos de votação.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

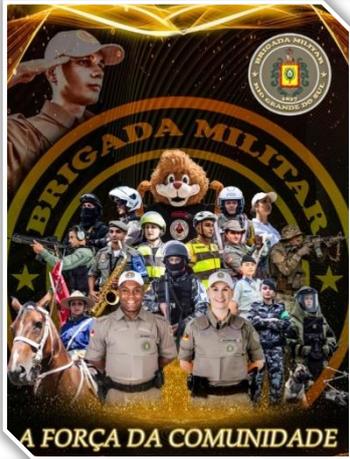
Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1042147-pec-proibe-legalizacao-e-descriminalizacao-de-drogas-ilicitas-no-brasil/>. Acesso em 11 mar 2024.

COMISSÃO APROVA PROJETO QUE ISENTA VEÍCULOS ADQUIRIDOS POR SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que isenta de impostos os veículos adquiridos agentes ligados à segurança pública, como policiais, bombeiros, guardas municipais, agentes socioeducativos e de trânsito, perito criminais e oficiais de justiça.

A medida garante isenção de IPI, PIS /Pasep, Cofins, Imposto de Importação e IOF (sobre os financiamentos). A isenção beneficiará apenas um veículo por ano, que só poderá ser trocado após 24 meses da compra.





A proposta foi aprovada com emendas acolhidas pelo relator, deputado Dele-
gado Palumbo (MDB-SP), que ampliaram o leque das categorias inicialmente bene-
ficiadas pela proposta (PL 641/23), do deputado Sargento Portugal (Podemos-RJ).

Próximos passos

O PL 641/23 será analisado agora nas comissões de Finanças e Tributação; e
de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), em caráter conclusivo.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1043005-comissao-aprova-projeto-que-isenta-veiculos-adquiridos-por-servidores-da-seguranca-publica/>. Acesso em 13 mar 2024.

PROJETO DE LEI AMPLIA DIREITOS DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS

*Texto prevê acesso livre em determinados locais e prioridade nos serviços de
transporte, entre outros benefícios; proposta está em análise na Câmara*

O Projeto de Lei 382/24 amplia os direitos e as prerrogativas dos guardas civis
municipais. O texto, em análise na Câmara dos Deputados, altera o Estatuto Geral
das Guardas Municipais.

Atualmente, entre outras regras do estatuto, os guardas municipais têm direito
a porte de arma de fogo e, no caso de cometerem crime, de ficarem em celas isoladas
dos demais presos antes da condenação definitiva.

Conforme a proposta, também deverão ser garantidos aos guardas municipais:

- o uso privativo dos uniformes, dos símbolos e dos distintivos das res-
pectivas instituições, vedada a utilização por qualquer entidade pública
ou privada;
- o exercício de cargo, função ou comissão correspondentes ao respec-
tivo grau na carreira;
- o acesso livre, em razão do serviço, aos locais sujeitos a fiscalização
das corporações;
- a prioridade nos serviços de transporte e comunicação, públicos e pri-
vados, quando em cumprimento de missão de caráter de urgência;
- a assistência jurídica perante qualquer juízo, tribunal ou a administração
quando acusado de prática de infração penal, civil ou administrativa de-
corrente do exercício da função ou em razão dela;
- a assistência médica, psicológica, odontológica e social, inclusive para
os dependentes;
- a remuneração com escalonamento vertical entre os diversos graus hi-
erárquicos da carreira, podendo a lei estabelecer diferença mínima e
máxima entre os diversos níveis;
- os equipamentos de proteção individual, em quantidade e qualidade
adequadas ao desempenho das funções;
- o atendimento prioritário e imediato pelos membros do Ministério Pú-
blico, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário, da Polícia Judiciária e

dos órgãos de perícia criminal quando em serviço ou em razão do serviço;

- a precedência em audiências judiciais na qualidade de testemunha, em serviço ou em razão do serviço; e
- o pagamento antecipado de diárias por deslocamento fora da lotação ou sede para o desempenho de atribuições.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1042474-projeto-de-lei-amplia-direitos-dos-guardas-civis-municipais/>. Acesso em 13 mar 2024.

PROPOSTA AUTORIZA CONVÊNIOS ENTRE GUARDAS MUNICIPAIS E POLÍCIAS

Recursos da Política Nacional de Segurança Pública deverão focar na ação policial em crimes violentos

O Projeto de Lei 6004/23 autoriza os municípios a firmarem, em circunstância específica, acordo de cooperação de suas guardas civis com a Polícia Civil, a Polícia Militar ou o Corpo de Bombeiros.

O texto, em análise na Câmara dos Deputados, muda a Lei que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (Susp). Essa norma já exige a cooperação, a integração e o funcionamento harmônico dos integrantes do sistema único.

“A alteração trata de agregar às guardas civis municipais a capacidade de atuar em apoio às polícias civis e militares, uma medida necessária, mas não abrangida pela legislação”, disse o autor da proposta, deputado José Medeiros (PL-MT).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1042471-proposta-autoriza-convencios-entre-guardas-municipais-e-policias/>. Acesso em 15 mar 2024.

PROJETO PREVÊ PADRONIZAÇÃO DOS DADOS SOBRE ARMAS DE FOGO APREENDIDAS

Informações serão inseridas no Sistema Nacional de Armas

O Projeto de Lei 638/24 obriga as secretarias de Segurança dos estados e do Distrito Federal a padronizarem os dados sobre as armas apreendidas. A proposta, em análise na Câmara dos Deputados, prevê que a coleta contenha as seguintes informações:

- situação legal e classificação das armas;
- situação da apreensão;
- registros anteriores de uso em crimes;
- sinais de adulteração para ocultação; e
- relatório quantitativo das armas e munições recuperadas pertencente às Forças Policiais.

Os dados vão alimentar o Sistema Nacional de Armas (Sinarm), do Ministério da Justiça, que deverá elaborar relatórios semestrais sobre o quantitativo de armas





de fogo apreendidas. O Sinarm é responsável pelo controle de armas de fogo em poder da população.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1044032-projeto-preve-pa-dronizacao-dos-dados-sobre-armas-de-fogo-apreendidas/>. Acesso em 15 mar 2024.

Senado Federal

Atividade Legislativa

Projeto de Lei nº 706/2024

Autor: [Senadora Soraya Thronicke \(PODEMOS/MS\)](#)

Data de Apresentação: 12/03/2024

Ementa: Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para tipificar como crime a conduta daquele que porta arma de fogo sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência.

Situação: Aguardando Despacho.

Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/162488>. Acesso em: 14 mar 2024.

Projeto de Lei nº 734/2024

Autor: [Senador Ciro Noqueira \(PP/PI\)](#)

Data de Apresentação: 13/03/2024

Ementa: Altera a Lei no 12.850, de 2 de agosto de 2013, para prever o procedimento administrativo de confisco de bens, independente do juízo penal, a ser instaurado pelo Ministério Público e homologado pelo Poder Judiciário, em caso de crime relacionado à atuação de organização criminosa.

Situação: Aguardando despacho.

Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/162552>. Acesso em: 14 mar 2024.

Projeto de Lei nº 748/2024

Autor: [Senador Wilder Morais \(PL/GO\)](#)

Data de Apresentação: 13/03/2024

Ementa: Altera o art. 25 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para ampliar as hipóteses de legítima defesa, nos casos de invasão de domicílio.

Situação: Aguardando despacho.

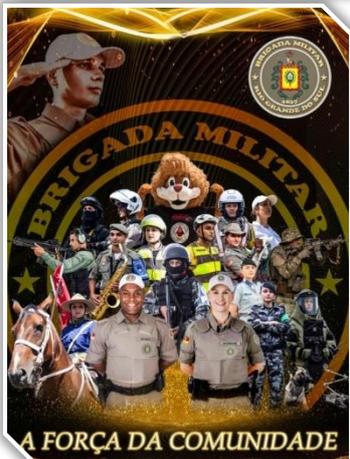
Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/162588>. Acesso em: 14 mar 2024.

Projeto de Lei nº 759/2024

Autor: [Senador Ciro Noqueira \(PP/PI\)](#)

Data de Apresentação: 13/03/2024

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para ampliar a aplicação do confisco alargado, conferir legitimidade ao terceiro de boa-fé para demonstrar a inexistência de incompatibilidade ou a procedência lícita do patrimônio e prever a utilização de medidas assecuratórias para garantir a disponibilidade dos bens ou direitos com requerimento de perda.



Situação: Aguardando despacho.

Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/162592>. Acesso em: 14 mar 2024.

Notícias da Semana no Senado Federal

CHICO RODRIGUES DEFENDE PRISÃO PARA EVITAR CRIMES CONTRA A MULHER

Em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, comemorado na semana passada, o senador Chico Rodrigues (PSB-RR), durante pronunciamento no Plenário nesta segunda-feira (11), afirmou que o Brasil vive "uma epidemia de violência contra a mulher".

O parlamentar enfatizou a relevância das leis aprovadas no Congresso Nacional para enfrentar a situação. Ele destacou o Projeto de Lei ([PL 490/2021](#)), de sua autoria, que aumenta as penas para crimes de lesão corporal, contra a honra e ameaça no contexto de violência doméstica.

Fonte: Agência Senado

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/03/11/chico-rodrigues-defende-prisao-para-evitar-crimes-contr-a-mulher>. Acesso em: 13 mar 2024.

PROJETO CRIMINALIZA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA EM REALIDADE VIRTUAL

Um projeto de lei, do senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), institui no [Código Penal](#) o crime de violência psicológica em realidade virtual. O [PL 261/2024](#) prevê reclusão de um a três anos e multa para quem causar dano psicológico ou emocional por meio de atos violentos e cruéis no ambiente virtual. O texto será analisado na Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) e na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em votação final. Ainda não há relatores designados.

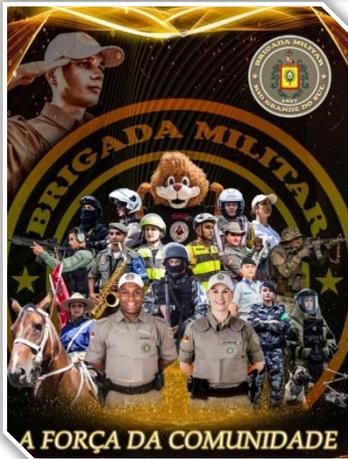
Segundo Veneziano, os brasileiros, principalmente crianças e adolescentes, têm passado mais tempo em ambientes de realidade virtual nos últimos anos. O senador afirma que posteriormente os parlamentares podem avaliar outras condutas danosas praticadas nesse ambiente, mas os danos psicológicos já devem ser penalizados.

"No metaverso é possível que sejam cometidos crimes contra os avatares. (...) Por ora, já é possível afirmar que ao menos as condutas que causem danos psicológicos ou emocionais devem ser puníveis criminalmente. (...) Em alguns casos, proporciona-se [na realidade virtual] uma tal experiência de imersão que permite ao usuário ter a percepção de estar efetivamente vivenciando aquela realidade", diz Veneziano na justificativa de seu projeto.

Aumento de pena

Segundo o texto, se o crime for cometido contra idoso, criança ou adolescente, a pena será aumentada em um terço.





Também haverá aumento de pena em um terço se o crime for cometido contra mulher, se houver reflexos de violência doméstica e familiar na realidade virtual, menosprezo ou discriminação por ser do sexo feminino ou se a vítima for menor de 14 anos e tiver alguma deficiência ou doença que implique maior vulnerabilidade no ambiente virtual. Se o crime ocorrer em decorrência de atividade escolar, a punição será aumentada em dois terços.

Metaverso

O senador explica que a realidade virtual, também chamada de “metaverso”, é uma “espécie de realidade paralela, como se fosse um tipo de outro universo ou vida”, mas “não é algo real”. A tecnologia utiliza estruturas do mundo real, como conexão à internet, computadores e pode usar óculos e outros dispositivos que auxiliam na imersão.

Veneziano menciona jogos eletrônicos como *Second Life* ou *World of Warcraft* como exemplos de realidades virtuais populares. Os usuários interagem por meio de uma representação virtual chamada “avatar”.

Fonte: Agência Senado

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/03/12/projeto-criminaliza-violencia-psicologica-em-realidade-virtual>.

Acesso em: 13 mar 2024.

COMISSÃO APROVA CRIAÇÃO DO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ESTUPRO

A Comissão de Educação e Cultura (CE) aprovou nesta terça-feira (12) projeto que institui o Dia Nacional de Combate ao Estupro. Da Câmara dos Deputados, o texto recebeu parecer favorável com uma emenda da senadora Damares Alves (Republicanos-DF) para estabelecer a dia nacional na data de 31 de janeiro. O texto segue agora para análise de Plenário.

O projeto ([PL 5.708/2019](#)) originalmente prevê a data fosse fixada em 25 de outubro. Esse dia foi escolhido em homenagem à Madre Maurina Borges da Silveira (1926-2011) que, presa no dia 25 de outubro de 1969, teria sido estuprada na prisão por agentes do Departamento de Ordem Política e Social (Dops) de São Paulo. No entanto, segundo a relatora, Damares Alves, o estupro não ocorreu.

A senadora mencionou depoimento dado em 2014 pelo irmão de Maurina, Frei Manoel Borges da Silveira, à Comissão da Verdade da Seccional da OAB de Ribeirão Preto (SP). Segundo Damares, ele teria ouvido da própria irmã um desmentido de que tenha sido estuprada ou ficado grávida no cárcere. “Ela disse que não houve nenhum estupro e, conseqüentemente, nenhum problema com menino”, disse, Damares, lendo o depoimento do frei.

Fonte: Agência Senado

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/03/12/comissao-aprova-criacao-do-dia-nacional-de-combate-ao-estupro>. Acesso em: 13 mar 2024.

CSP APROVA CRITÉRIOS PARA CONVERTER PRISÃO EM FLAGRANTE EM PREVENTIVA

A Comissão de Segurança Pública (CSP) aprovou nesta terça-feira (12) projeto de lei (PL) [10/2024](#), que estabelece circunstâncias que recomendam a conversão da prisão em flagrante em preventiva. A proposta do senador Sérgio Moro (União-PR) recebeu parecer favorável do relator, senador Hamilton Mourão (Republicanos-RS). O texto segue para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

O projeto modifica o Código de Processo Penal ([Decreto-Lei 3.689, de 1941](#)). Pela proposta, os juízes deverão analisar nas audiências de custódia algumas condições nas quais deverá haver conversão da prisão em flagrante em preventiva. Será verificado se há provas que indiquem a prática repetida de infrações penais e se esses delitos foram praticados com violência ou grave ameaça contra as vítimas.

Segundo o projeto, a conversão da prisão também é recomendada em casos que o investigado já tenha sido liberado em outra audiência de custódia, salvo se ele tiver sido absolvido no processo. Outro caso ocorrerá quando o crime for cometido durante o andamento de um inquérito ou ação penal.

Pela legislação, o preso em flagrante deve passar pela audiência de custódia em no máximo 24 horas após a detenção. Nesse julgamento, o juiz pode conceder a liberdade provisória ou determinar a prisão preventiva, que tem o objetivo de evitar que o acusado cometa novos crimes, prejudique a obtenção de provas ou fuja.

O Código de Processo Penal já estabelece que a prisão preventiva poderá ser decretada “como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal”. Outro indicativo para a conversão é o descumprimento de medidas cautelares. Para Mourão, as circunstâncias estabelecidas pela lei atualmente são “genéricas” e “subjetivas”.

Além disso, o relator explica que o projeto não cria hipóteses que obriguem a definição de prisão preventiva. O projeto lista requisitos que deverão ser analisados antes da decisão tomada na audiência de custódia.

“O objetivo do projeto é evitar a concessão de liberdade, nas audiências de custódia, a criminosos perigosos para a sociedade ou para outros indivíduos, estabelecendo critérios mais objetivos que devem ser objeto de exame obrigatório na decisão judicial. Assim, preservam-se as audiências de custódia, mas previne-se que sejam fonte de impunidade para crimes graves”.

Fonte: Agência Senado

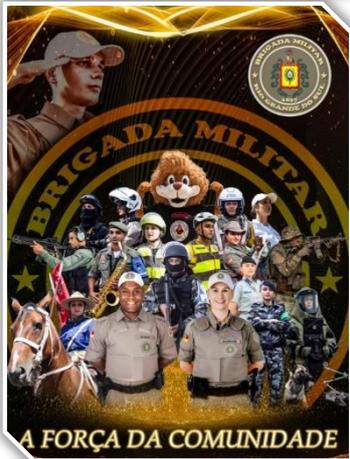
Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/03/12/csp-aprova-criterios-para-conversao-da-prisao-flagrante-em-preventiva>. Acesso em: 13 mar 2024.

CMA APROVA AUMENTO DA PENA PARA CRIMES CONTRA ANIMAIS SILVESTRES E DOMÉSTICOS

A Comissão de Meio Ambiente (CMA) aprovou nesta quarta-feira (13) o projeto de lei (PL) [2.875/2022](#), que aumenta a pena para os crimes de maus-tratos e morte contra animais, tanto silvestres quanto domésticos. O projeto, do senador Rogério Carvalho (PT-SE), recebeu relatório favorável do senador Jorge Kajuru (PSB-GO) e segue para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

O projeto altera a Lei 9.605, de 1998, que estabelece penas para crimes contra a fauna. A legislação em vigor estabelece pena de reclusão de seis meses a um ano





de detenção e multa para quem matar, perseguir, caçar, apanhar ou utilizar animais silvestres. A pena é aumentada pela metade se o delito for cometido contra espécie rara ou ameaçada de extinção. Pelo PL 2.875/2022, a punição passa a ser de um a quatro anos de detenção.

No caso de abuso e maus-tratos contra animais silvestres ou domésticos, a pena atual é de três meses a um ano de detenção mais multa. O projeto aumenta o tempo de reclusão, que passa a ser de um a quatro anos.

Para Rogério Carvalho, a legislação brasileira é “excessivamente branda” quando se trata do tráfico da fauna silvestre. “As penas demasiadamente baixas impossibilitam o efetivo combate à prática ilícita, pois impedem a utilização de instrumentos mais efetivos no combate à criminalidade”, argumenta.

O relator destaca a relação crescente entre os crimes contra animais e a violência. “Caçadores desenvolvem a atividade criminosa mediante uso de armas pesadas, que ameaçam não apenas os animais, mas também os agentes de fiscalização do Estado, ativistas ambientais, povos indígenas e qualquer pessoa que os denuncie ou se coloque como obstáculo a esse tipo de crime”, afirma Jorge Kajuru.

Crime organizado

O tráfico de animais silvestres é apontado como a terceira atividade ilícita mais rentável do mundo, atrás apenas do tráfico de armas e de drogas. O senador Confúcio Moura (MDB-RO) disse esperar que o projeto mude essa realidade.

— A coisa continua frouxa. A gente está vendo todo dia na televisão esse abuso, equivalente ao tráfico de drogas. O tráfico de animais, semente e plantas. Tudo isso incomoda e rende muito dinheiro. Vamos ver se a gente consegue dar uma travada nesta situação — disse.

O senador Marcio Bittar (União-AC) votou contra o PL 2.875/2022.

— Será que alguém tem ilusão de que, se criar mais lei para penalizar mais ainda que já está lascado na Amazônia, vai conseguir segurar aquela imensa divisa? Vai conseguir proibir o tráfico de sementes? Não consegue impedir o tráfico de drogas. O Estado não dá conta disso. É uma hipocrisia — declarou.

O senador Zequinha Marinho (Podemos-PA) afirmou que a elevação das penas não é suficiente.

— Endurecer é interessante, mas não garante o cumprimento da lei. O Estado tem, que se tornar mais eficiente no acompanhamento e na fiscalização para poder o negócio dar certo. Se não tiver quem fiscalize, todo o nosso trabalho é inócuo, fica em vão — disse.

Fonte: Agência Senado

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/03/13/cma-aprova-aumento-da-pena-para-crimes-contra-animais-silvestres-e-domesticos>. Acesso em: 13 mar 2024.

CCDD APROVA AUMENTO DA PENA PARA INCITAÇÃO E APOLOGIA AO CRIME NA INTERNET

A Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) aprovou nesta quarta-feira (13) projeto que aumenta a pena para os crimes de incitação e apologia ao crime quando cometidos em ambiente digital.

A iniciativa, do senador Marcos do Val (Podemos-ES), recebeu parecer favorável do relator, senador Hamilton Mourão (Republicanos-RS), que apresentou texto alternativo. Agora, a proposta será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

O [PL 777/2022](#) altera o Código Penal ([Decreto-Lei 2.848, de 1940](#)). Com a modificação, a pena para quem incitar a prática de crime na internet será aumentada pela metade. A mesma mudança vale para a apologia feita virtualmente a fato criminoso ou a autor de crime. Atualmente, para os dois casos, é prevista reclusão de três a seis meses ou o pagamento de multa.

Sob a justificativa de que alguns crimes precisam de atualização no Código Penal em razão da internet, o projeto de Marcos do Val apenas adicionava a possibilidade da apologia ao crime ser feita por meio on-line ou em redes sociais. Mourão, além de sugerir o endurecimento das penas, explica a diferença entre a apologia e a incitação criminosa.

— Na incitação, há um estímulo, de forma pública, dirigido à coletividade, à prática de um determinado crime. Portanto, a incitação ocorre antes da efetivação do crime. Na apologia existe a defesa, também de forma pública, de um fato criminoso ou do autor de um crime. Nesse caso, o crime já foi perpetrado. O estímulo é indireto, ao elogiar o crime ou seu autor — diz Mourão.

Rádios

Os senadores do colegiado também aprovaram durante a reunião, presidida pelo senador Eduardo Gomes (PL-TO), 20 relatórios de projetos de decreto legislativo (PDL) que determinam a apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministério das Comunicações, para que o órgão se manifeste sobre renovação e outorga de serviço de radiodifusão comunitária. Os projetos terão sobrestamento de tramitação até a análise das informações prestadas pelo órgão aos respectivos relatores.

Proteção

A CCDD aprovou ainda audiência pública para instruir o [PL 2.628/2022](#), que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais. O requerimento, do senador Alessandro Vieira (MDB-SE), foi subscrito pelo senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP).

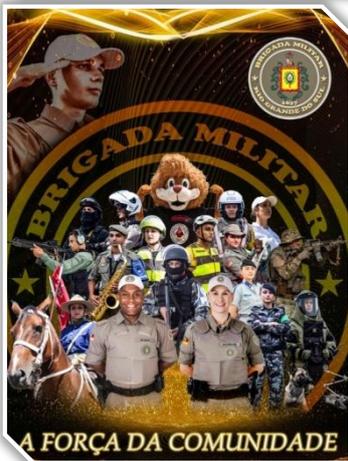
Fonte: Agência Senado

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/03/13/ccdd-aprova-aumento-da-pena-para-incitacao-e-apologia-ao-crime-na-internet>. Acesso em: 13 mar 2024.

VAI À CCJ PRISÃO PREVENTIVA EM CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O projeto de lei que amplia as possibilidades de prisão preventiva e endurece as penas para casos de violência doméstica foi aprovado nesta quarta-feira (13), na Comissão de Direitos Humanos (CDH). Do senador Chico Rodrigues (PSB-RR), o





texto recebeu parecer favorável do senador Humberto Costa (PT-PE) e foi apresentado pela senadora Augusta Brito (PT-CE). A matéria segue agora para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)

O objetivo do [PL 490/2021](#) é garantir a possibilidade de prisão preventiva por crimes como ameaça, injúria e lesão corporal no contexto familiar, que costumam anteceder o feminicídio. No entendimento do autor e do relator, a redação atual do [Código de Processo Penal](#) dá a entender que seria obrigatório aplicar medida protetiva de urgência antes de decretar a prisão preventiva. E que só no caso do descumprimento da medida seria possível prender o agressor.

A proposta vai ao encontro do entendimento de um grupo de trabalho criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para tratar da violência doméstica. Os magistrados apontaram a necessidade de ampliar a prisão preventiva nos processos com base na Lei Maria da Penha. Ao menos 1.341 mulheres foram assassinadas no Brasil por motivação relacionada ao gênero no primeiro semestre de 2020 segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

— O aumento das penas privativas de liberdade, bem como sua posterior aplicação, haverá de calar fundo na sociedade. Aqueles que experimentarem o rigor das penas majoradas farão, aos que ainda estão em vias de cometer delitos, o favor de alertá-los sobre o futuro que lhes aguarda. Trata-se, além de educar, de salvar e proteger vidas hoje — afirmou Augusta Brito ao ler o voto.

Novas penas

Além de ampliar a prisão preventiva, o projeto endurece penas relacionadas à violência contra a mulher. Para a lesão corporal, a pena dobra se for cometida contra a mulher. Hoje a lei manda aumentar a pena em um terço. A proporção é semelhante à estabelecida pela Lei do Feminicídio ([Lei 13.104, de 2015](#)).

Já para os crimes contra a honra, que incluem calúnia, injúria e difamação, o projeto aumenta a pena em um terço se forem praticados contra a mulher em contexto de violência doméstica e familiar. Em caso de ameaça praticada contra cônjuge ou companheira, a pena, que hoje é de um a seis meses de detenção, passará para de três meses a um ano de detenção.

Fonte: Agência Senado

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/03/13/vai-a-cci-prisao-preventiva-em-casos-de-violencia-domestica>.

Acesso em: 13 mar 2024.

CDH ESTENDE MEDIDAS PROTETIVAS DA LEI MARIA DA PENHA PARA ESTATUTO DA CRIANÇA

Como mecanismo de proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência, a Comissão de Direitos Humanos (CDH) aprovou, nesta quarta-feira (13), projeto de lei que estende as medidas protetivas de urgência previstas na [Lei Maria da Penha](#) para casos de violência contra menores de 14 anos. O texto, da senadora Leila Barros (PDT-DF), prioriza ainda o atendimento dos menores em programas de proteção a testemunhas e vítimas de violência. A matéria segue agora para decisão final na Comissão de Segurança Pública (CSP).

O [PL 4.607/2020](#) altera o Estatuto da Criança e do Adolescente ([Lei 8.069, de 1990](#)) para que em qualquer fase da investigação ou do processo penal de crime que envolva violência física, sexual ou psicológica contra menor de 14 anos, o juiz possa aplicar as medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha. Em especial nos casos em que a violência tenha sido cometida por pessoas que deveriam se responsabilizar pelo desenvolvimento da criança ou do adolescente.

Entre as medidas protetivas estão a suspensão da posse ou restrição do porte de armas; o afastamento do lar ou local de convivência com a pessoa ofendida e a proibição de aproximação da vítima, de seus familiares e das testemunhas.

Ainda conforme o projeto, as instituições devem responder solidariamente com quem der causa ao dano, com dever de pagar indenização decorrente de atos ou omissões de seus servidores, empregados ou representantes que protejam ou favoreçam violência contra menores, ou quando caracterizem falha no dever de vigilância.

O parecer favorável do relator, senador Humberto Costa (PT-PE), foi lido pelo relator ad hoc, senador Flávio Arns (PSB-PR). Ele afirmou que a medida cumpre a obrigação do Estado de proteger essas pessoas.

— Crianças e adolescentes devem ter tratamento prioritário nos programas de proteção a testemunhas e a vítimas de violência. Como se observa, trata-se, uma vez mais, de dar eficácia ao mandamento constitucional que impõe ao Estado assegurar prioridade absoluta do direito à vida e à dignidade da criança e do adolescente.

Fonte: Agência Senado

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/03/13/cdh-estende-medidas-protetivas-da-lei-maria-da-penha-para-estatuto-da-crianca>. Acesso em: 13 mar 2024.

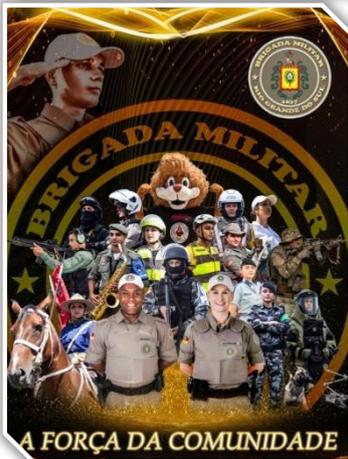
CCJ APROVA PEC SOBRE DROGAS, QUE VAI A PLENÁRIO

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou nesta quarta-feira (13) a proposta de emenda à Constituição ([PEC 45/2023](#)) que inclui a criminalização da posse e do porte de drogas, em qualquer quantidade, na Carta Magna. Os integrantes da CCJ acataram o relatório do senador Efraim Filho (União-PB), que é favorável à PEC. O texto, apresentado inicialmente pelo senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), vai a Plenário, que pode começar a analisá-la ainda nesta quarta-feira. Em votação simbólica, apenas quatro senadores se manifestaram contra a inclusão da criminalização da posse de drogas ilícitas na Constituição federal.

Na visão de Efraim Filho, a PEC explicita aquilo que já está implícito na Constituição, que considera tráfico de drogas como crime hediondo. O relator afirmou que a sociedade sofrerá consequências na saúde e na segurança pública caso o STF considere inconstitucional trecho da Lei de Drogas ([Lei 11.343, de 2006](#)) que criminaliza o porte e a posse de drogas para consumo pessoal.

— É inquestionável, que liberar as drogas leva a um aumento do consumo. O aumento do consumo leva à explosão da dependência química... A descriminalização leva à liberação do consumo, mas a droga continua ilícita. Você não vai encontrar ela em mercado, você não vai encontrar ela em farmácia. Só existe o tráfico para poder adquirir. Portanto, descriminalizar é fortalecer o tráfico.





"Invasão de competência"

A votação ocorreu durante um impasse do Congresso Nacional com o STF relacionado à questão. Dos onze ministros do STF, cinco ministros já votaram pela inconstitucionalidade de enquadrar como crime unicamente o porte de maconha para uso pessoal. Três ministros votaram para continuar válida a regra atual da Lei de Drogas. A quantidade de maconha que determinará se é caso de tráfico ou de uso pessoal também é discutida pelos membros da Corte, que provisoriamente propõem valores entre 10 e 60 gramas.

A PEC prevê que “a lei considerará crime a posse e o porte, independentemente da quantidade, de entorpecentes ou drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar”, o que já é previsto na Lei de Drogas. Para o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), a votação é uma reação ao que considera uma invasão de competência do STF.

— O caminho tem que ser por uma PEC, para que nunca mais, independente da composição do Supremo, que irão atropelar a vontade de nós, representante do povo, [que] tem sua maioria no Congresso Nacional (...) contra a legalização das drogas.

A posição foi defendida pela maioria dos senadores, como Eduardo Girão (NOVO-CE), Magno Malta (PL-ES), Carlos Viana (Podemos-MG), Esperidião Amin (PP-SC), Vanderlan Cardoso (PSD-GO), Marcos Rogério (PL-RO), Izalci Lucas (PSDB-DF) e Plínio Valério (PSDB-AM).

Inconstitucionalidade

Na avaliação dos senadores Humberto Costa (PT-PE), Marcelo Castro (MDB-PI) e Fabiano Contarato (PT-ES), a discussão do STF tem pleno respaldo legal. Eles lembraram que o Supremo foi provocado a tratar de uma questão que tem natureza constitucional. Para Castro, a corte não “invadiu competência do Congresso”, mas tem tratado de um tema que hoje tem sido tratado com um caráter discricionário: a quantidade de drogas ilícitas que pode configurar tráfico ou consumo pessoal. Contarato também considera que a discussão passa uma “falsa percepção que o problema da segurança pública vai ser resolvido”.

— [O STF tem] o poder de invalidar qualquer lei que foi eivada pelo vício da inconstitucionalidade. A segunda função, ele tem que dizer o direito quando nós nos acovardamos, porque esses direitos já estão na nossa Constituição. E o terceiro papel é de empurrar a história para o rumo certo. Isso aconteceu com o [julgamento favorável ao] casamento de pessoas do mesmo sexo — disse o senador.

Fonte: Agência Senado

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/03/13/ccj-aprova-pec-das-drogas-que-vai-a-plenario>. Acesso em: 13 mar 2024.

CCJ APROVA PAPEL DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE DEFESA E SEGURANÇA CIBERNÉTICA

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou nesta quarta-feira (13) a proposta de emenda à Constituição (PEC) [3/2020](#), que atribui à União a tarefa de

legislar sobre defesa cibernética e segurança cibernética. O texto do senador Eduardo Gomes (PL-TO) recebeu relatório favorável do senador Hamilton Mourão (Republicanos-RS) e segue para o Plenário.

A PEC 3/2020 inclui a defesa cibernética na lista de temas sobre os quais apenas a União pode legislar. O texto também insere entre as atribuições comuns à União, aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal a obrigação de zelar pela segurança cibernética dos serviços públicos.

“Em tempos de ciberterrorismo, guerra cibernética, aumento dos índices de crimes cibernéticos na sociedade e de ataques a autoridades e agentes públicos de toda parte — com finalidades criminosas, políticas ou econômicas —, é preciso elevar o tema ao nível de prioridade máxima do Estado brasileiro, responsabilidade essa que compete a todos os entes federados e a todos os Poderes republicanos”, justifica Eduardo Gomes.

O texto original permitia que estados, Distrito Federal e União legislassem conjuntamente sobre segurança cibernética. Mas o relator optou por excluir esse ponto, por considerar que isso abriria “ampla possibilidade de conflitos entre a legislação federal e as diversas legislações estaduais”.

Segurança cibernética e defesa cibernética são conceitos distintos. A segurança cibernética trata da proteção de sistemas, redes e dados contra qualquer forma de ataque ou acesso indevido, enquanto a defesa cibernética se relaciona com a proteção da soberania nacional contra ameaças cibernéticas.

Segurança bancária

O senador Hamilton Mourão propôs uma emenda para conferir tratamento uniforme e estruturado ao combate às quadrilhas que assaltam bancos. O texto inclui o transporte de valores e o funcionamento e a segurança das instituições financeiras na lista de temas sobre os quais apenas a União pode legislar. “Não podemos admitir que quadrilhas organizadas e fortemente armadas continuem assolando municípios do interior do país, espalhando terror e pânico aos cidadãos brasileiros de diversas regiões”, justifica o relator.

Fonte: Agência Senado

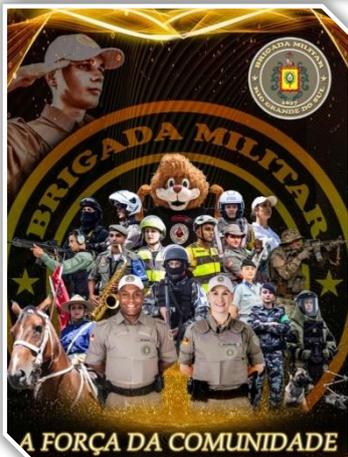
Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/03/13/ccj-aprova-papel-da-uniao-para-legislar-sobre-defesa-e-seguranca-cibernetica>. Acesso em: 14 mar 2024.

PEC SOBRE AS DROGAS DEVE COMEÇAR A SER DISCUTIDA NO PLENÁRIO NA PRÓXIMA SEMANA

A proposta de emenda à Constituição que criminaliza a posse e o porte de drogas em qualquer quantidade começará a ser discutida no Plenário do Senado na próxima semana. A tramitação do texto ([PEC 45/2023](#)) foi debatida nesta quinta-feira (14) em reunião de líderes partidários com o presidente da Casa, Rodrigo Pacheco.

A PEC foi [aprovada](#) na quarta-feira (13) pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com amplo apoio da oposição. No Plenário, as PECs passam por cinco sessões de discussão antes de serem votadas em primeiro turno, e por mais três discussões em segundo turno. A aprovação ocorre quando o texto é acatado por no mínimo dois terços dos senadores (54), nos dois turnos de deliberação.





— A matéria chega ao Plenário do Senado e vai passar por cinco sessões, que são regimentais. Esperamos entregar essa medida, que não é contra nenhum tipo de Poder, é a favor do povo brasileiro, a favor da saúde, da segurança pública — disse o senador Eduardo Girão depois da reunião de líderes.

A questão do porte de drogas também está sendo analisada no Supremo Tribunal Federal (STF), mas o julgamento sobre o tema foi suspenso na semana passada. A Corte avalia se é constitucional ou não trecho da Lei de Drogas ([Lei 11.343, de 2006](#)) que criminaliza o porte e a posse de drogas para consumo pessoal.

Cinco ministros do STF votaram pela inconstitucionalidade de enquadrar como crime unicamente o porte de maconha para uso pessoal. Três ministros votaram para continuar válida a regra atual da Lei de Drogas. Para o senador Jorge Seif (PL-SC), o entendimento a favor da descriminalização do porte de maconha pode dar um “sinal verde” para o crime organizado.

— É natural que tenhamos cinco sessões de debate para ouvir as pessoas a favor, para ouvir as pessoas contra, para ouvir os argumentos e finalizarmos ali com alguma emenda, com alguma mudança de texto, que aprimore esse importante dispositivo que diz não às drogas no nosso país — declarou Seif.

Na CCJ, a proposta foi aprovada de forma simbólica, com votos contrários dos senadores Humberto Costa (PT-PE), Fabiano Contarato (PT-ES), Marcelo Castro (MDB-PI) e Jaques Wagner (PT-BA), que defenderam o papel do STF no julgamento do tema. Os senadores também argumentaram que o cumprimento da lei atual esbarra em desafios sociais e tende a ser aplicada apenas em regiões marginalizadas.

A PEC foi apresentada pelo presidente da Casa, senador Rodrigo Pacheco, e teve como relator na comissão o senador Efraim Filho (União-PB). Se for aprovada pelos senadores no Plenário, a proposta segue para a análise da Câmara dos Deputados. Para que a mudança seja incluída na Constituição, a proposta tem de ser aprovada nas duas Casas do Congresso.

Fonte: Agência Senado

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/03/14/pec-sobre-as-drogas-deve-comecar-a-ser-discutida-no-plenario-na-proxima-semana>. Acesso em: 14 mar 2024.

FISCALIZAÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES É TEMA DE DEBATE NA CSP

O controle e a fiscalização de armas, munições, acessórios e explosivos após um ano de vigência da nova regulamentação do Estatuto do Desarmamento ([Lei 10.826/2003](#)) serão debatidos pela Comissão de Segurança Pública (CSP) em audiência pública interativa na terça-feira (19), às 14h.

Foram convidados para o debate o diretor de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro, general Marcus Alexandre Fernandes de Araujo; o coordenador do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, David Marques; e o coordenador-geral de Controle de Serviços e Produtos da Diretoria de Polícia Administrativa da Polícia Federal, Cristiano Jomar Costa Campidelli. Também devem participar representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério da Defesa, do Tribunal de Contas da União (TCU) e dos Conselhos Nacionais de Segurança Pública (CNSP), de Justiça (CNJ) e do Ministério Público (CNMP).

O senador Alessandro Vieira (MDB-SE), autor do requerimento de audiência ([REQ 5/2024 — CSP](#)), espera que o evento contribua para avaliar os efeitos dos Decretos 11.366/2023 e 11.615/2023 — que visaram, entre outros objetivos, reduzir a disponibilidade de armas e munições para civis e restabelecer o caráter distinto das armas de uso exclusivo das forças de segurança. O parlamentar citou notícia sobre um relatório do TCU que apontou emissão e renovação de registros de armamento para indivíduos cumprindo pena, falecidos ou inscritos no Cadastro Único.

“Esses dados evidenciam a necessidade de se averiguar a atual situação do controle e fiscalização de armas, munições, acessórios e explosivos no país, refletir sobre a necessidade de aperfeiçoamento das regras e cumprimento do normativo legal já existente”, afirma.

Como participar

O evento será interativo: os cidadãos podem enviar perguntas e comentários pelo telefone da Ouvidoria do Senado (0800 061 2211) ou pelo [Portal e-Cidadania](#), que podem ser lidos e respondidos pelos senadores e debatedores ao vivo. O Senado oferece uma declaração de participação, que pode ser usada como hora de atividade complementar em curso universitário, por exemplo. O [Portal e-Cidadania](#) também recebe a opinião dos cidadãos sobre os projetos em tramitação no Senado, além de sugestões para novas leis.

Fonte: Agência Senado

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/03/14/fiscalizacao-de-armas-e-municoes-e-tema-de-debate-na-csp>. Acesso em: 15 mar 2024.

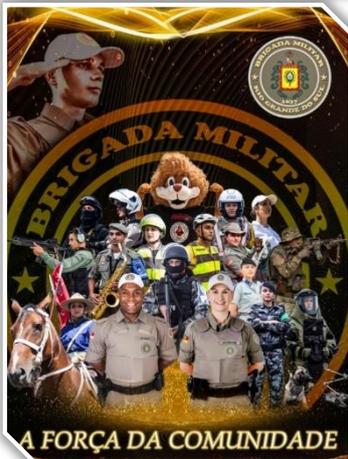
PROJETO REGULAMENTA USO DE 'SOFTWARES ESPÍOES' PELO PODER PÚBLICO

O Senado vai analisar a regulamentação do uso, pelo poder público, de ferramentas de monitoramento remoto em comunicações pessoais. O projeto de lei (PL) 402/2024, do senador Alessandro Vieira (MDB-SE), exige autorização judicial antes de qualquer operação do gênero e torna crime a desobediência à regra. O texto tramita na Comissão de Segurança Pública (CSP), ainda sem relator, e depois segue para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) em caráter terminativo. Ou seja, caso aprovado na comissão, será encaminhado diretamente para a Câmara dos Deputados, sem passar pelo Plenário do Senado — a menos que haja requerimento assinado por, pelo menos, nove senadores nesse sentido.

Para Alessandro, os órgãos de segurança aumentaram a obtenção de conversas de pessoas investigadas por meio de programas hackers — que usam vulnerabilidades de celulares e computadores para acessar suas informações — porque as comunicações que usam a internet estão substituindo as telefônicas. Diferente da quebra de sigilo telefônico, que já possui regras estabelecidas, o monitoramento de aplicativos de mensagens por órgãos públicos ainda não é regulamentado, o que pode acarretar abuso, na avaliação do senador.

“Pode gerar excessos como a vigilância em massa dos cidadãos, em detrimento dos princípios constitucionais de proteção da intimidade e da vida privada, e





de inviolabilidade do sigilo das comunicações pessoais e de dados”, diz Alessandro na justificativa da proposta.

LGPD

Ainda segundo a proposta, os agentes públicos também devem obedecer aos princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD — Lei 13.709, de 2018), que prevê a necessidade, qualidade dos dados, transparência, entre outros, no tratamento de dados.

Segundo a LGPD, os princípios garantem, por exemplo, que os titulares dos dados possam consultar sobre o tratamento realizado e sobre a integralidade de seus dados. Atualmente, a lei não é aplicável a dados usados exclusivamente para fins de segurança pública e defesa nacional.

Fonte: Agência Senado

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/03/15/projeto-regulamenta-uso-de-softwares-espioes-pelo-poder-publico>.

Acesso em: 18 mar 2024.

Supremo Tribunal Federal

Notícias da Semana no Supremo Tribunal Federal

STF REFERENDA DECISÕES CONTRA LIMITAÇÃO DE MULHERES EM CONCURSOS PARA BOMBEIROS E PM NO PIAUÍ E EM MATO GROSSO

Por unanimidade, os ministros decidiram que a limitação afronta a Constituição quanto à igualdade de gênero.

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) referendou liminar que determinou que eventuais nomeações para o cargo de soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí se deem sem as restrições de gênero previstas no edital do concurso público realizado no ano passado.

Em outra ação sobre o mesmo tema, foi confirmada a homologação de acordo que autorizou a continuação de concursos para a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, também sem restrições de gênero.

As decisões foram tomadas nos julgamentos das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 7484 e 7487, realizados na sessão virtual encerrada em 8/3. Os processos são de autoria da Procuradoria-Geral da República (PGR).

Piauí

Na ADI 7484, foi confirmado entendimento do ministro Luiz Fux (relator) segundo o qual nomeações para o cargo de soldado do Corpo de Bombeiros do Piauí não podem incorrer nas restrições de gênero previstas no edital do concurso público lançado em 2023. Também foi validada a decisão do relator que suspendeu dispositivos de normas piauienses que limitam em até 10% o ingresso de mulheres nos quadros da Polícia Militar do estado. Em seu voto pelo referendo da liminar, o relator citou outras decisões do Supremo e acordos celebrados no sentido de permitir o

prosseguimento de concursos públicos em outras unidades da federação sem as restrições de gênero previstas nas leis e nos editais dos certames.

Mato Grosso

Na ADI 7487, de relatoria do ministro Cristiano Zanin, foi validada a homologação do acordo que autorizou a continuação de concursos para as corporações militares de Mato Grosso, sem restrição de gênero prevista no texto original do edital e com garantia de participação feminina nos quadros das instituições.

Em dezembro do ano passado, o relator havia deferido liminar para suspender futuras convocações de candidatos aprovados nos concursos realizados com base em leis complementares do estado que fixam porcentagens para candidatas do sexo feminino. Após essa decisão, ele convocou audiência de conciliação, e as partes realizaram o acordo validado pelo Plenário.

Fonte: Notícias STF

Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=529065&ori=1>. Acesso em: 13 mar 2024.



Ministério Público Federal

Notícias da Semana do MPF

STF VALIDA A CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE A NÃO GESTANTE EM UNIÃO HOMOAFETIVA

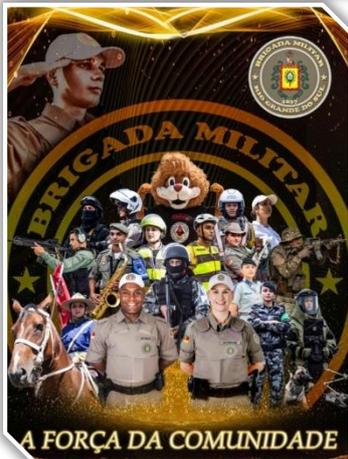
Tribunal julgou caso de repercussão geral e seguiu entendimento manifestado pela PGR

Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que é possível a licença-maternidade à mulher não gestante em união homoafetiva. A matéria é pano de fundo do Recurso Extraordinário 1211446, representativo do Tema 1.072 da sistemática de Repercussão Geral, que foi julgado pelo Plenário da Corte na tarde desta quarta-feira (13). O entendimento do Tribunal seguiu a mesma linha do que foi manifestado pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

No caso em questão, a gestante engravidou após procedimento de fertilização e não teve direito ao benefício, por ser autônoma. O pleito pela licença partiu da companheira, que é servidora pública. O recurso é de autoria do município de São Bernardo do Campo (SP), que alegou violação ao princípio da legalidade, uma vez que não há previsão normativa que autorize a concessão de licença-maternidade para casos como o tratado no processo.

Analisando o caso, a PGR entendeu que a concessão da licença-maternidade vai além de fator biológico da gravidez, tendo como papel fundamental a manutenção da família e o convívio entre seus integrantes. Esse entendimento também foi reforçado pelo STF, nos termos do voto do relator, ministro Luiz Fux. “As mães não gestantes, apesar de não vivenciarem alterações típicas da gravidez, arcam com os demais papéis e tarefas que lhe incumbem”, ressaltou o ministro.

Os ministros julgaram como improcedente o recurso extraordinário e definiram a seguinte tese de repercussão geral para o Tema 1.072: A servidora pública, ou



trabalhadora regida pela CLT, não gestante em união homoafetiva, tem direito ao gozo de licença-maternidade. Caso a companheira tenha usufruído do benefício, fará, a outra, jus ao período de afastamento correspondente, análogo ao da licença-paternidade.

Fonte: Comunicação PGR

Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2024/stf-valida-a-concessao-de-licenca-maternidade-a-nao-gestante-em-uniao-homoafetiva>. Acesso em: 14 mar 2024.

PROPOSTAS PARA ENFRENTAMENTO DO RACISMO NA ATIVIDADE POLICIAL SERÃO APRESENTADAS E DISCUTIDAS EM EVENTO DO MPF

Atividade será realizada no dia 21 de março, das 9h às 11h30, com transmissão ao vivo pelo Canal MPF no YouTube

Em 21 de março, quando é celebrado o Dia Internacional da Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, o Ministério Público Federal (MPF) promove o evento Diálogos Abertos: estratégias antirracistas na atividade policial. O objetivo é apresentar à sociedade e a autoridades governamentais propostas para o enfrentamento do racismo institucional no âmbito das forças federais de segurança pública e do sistema prisional. O evento será realizado na sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília, das 9h às 11h30, com transmissão ao vivo pelo [Canal MPF no YouTube](#).

As propostas foram elaboradas pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) Contra o Racismo na Atividade Policial, vinculado à Câmara de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional MPF (7CCR). O material resultou na publicação de uma cartilha com 43 sugestões de medidas que buscam reforçar o compromisso das polícias federais com a transparência de dados, com a eliminação de desigualdades internas e de práticas discriminatórias no exercício de suas funções. Instituído em 2020, o GTI conta com integrantes de órgãos de Justiça, organizações não governamentais, pesquisadores e representantes das polícias.

A abertura do evento terá a participação do procurador-geral da República, Paulo Gonet Branco, da coordenadora da 7CCR, subprocuradora-geral da República Elizeta Ramos, e do coordenador do GTI, procurador regional da República Paulo Leivas. Também estarão presentes representantes da Defensoria Pública da União (DPU), da Organização das Nações Unidas no Brasil (ONU) e dos Ministérios da Igualdade Racial, da Justiça e Segurança Pública e dos Direitos Humanos e da Cidadania.

A segunda parte do encontro vai abordar a questão do perfilamento racial nas abordagens policiais, a partir de palestra com a promotora de Justiça Lívia Santana, coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Proteção dos Direitos Humanos e Combate à Discriminação do Ministério Público da Bahia. A exposição será seguida de depoimentos de pessoas com vivência no tema.

Publicação – A cartilha [Propostas para o Enfrentamento do Racismo na Atividade Policial](#) é fruto de seminário promovido pelo MPF em agosto do ano passado, com a participação de especialistas em segurança pública e direitos humanos de instituições estatais e da sociedade civil. O material foi elaborado a partir do levantamento e da análise de diversos dados, como o perfil étnico-racial e de gênero de integrantes das carreiras policiais da União e de pessoas autuadas ou indiciadas;

números sobre a letalidade decorrente da atuação das polícias federais e informações sobre as academias federais de polícia. O trabalho mostrou que não há tratamento adequado de informações sobre a atuação policial, o que dificulta o adequado planejamento, monitoramento e controle das polícias.

Nesse contexto, as propostas apresentadas pelo GTI envolvem a elaboração de normas, recomendações, notas técnicas, campanhas e planos educativos. Entre elas, destacam-se a orientação às polícias pela proibição de perfilamento racial nas abordagens policiais; a identificação dos indivíduos envolvidos em casos de mortes decorrentes por intervenção da atividade policial e recorrente uso da força; a adoção de protocolo que determine o uso ininterrupto das câmeras corporais pelos agentes durante o exercício da atividade; e a criação de um banco de boas práticas a ser divulgado de forma ampla aos membros do MPF.

Também foram propostas diretrizes que buscam a equidade étnico-racial na composição das carreiras de servidores e o equilíbrio da carga horária e da quantidade de cursos de direitos humanos e educação humanística com cursos de transmissão de técnicas de uso da força e outras definidas como operacionais.

Outras sugestões são a realização de atividades para colocar os policiais em escuta direta e constante de populações vulnerabilizadas; implementação de sistema de gestão das academias de polícia que possibilite transparência em relação aos dados; recomendação para que os editais e regulamentos de concursos públicos e normativas internas não incorram em qualquer tipo de discriminação, como características corporais e capilares dos policiais; e garantia de liberdade de culto e acesso à assistência religiosa às pessoas privadas de liberdade praticantes de religiões de matrizes africanas.

SERVIÇO

Diálogos Abertos: estratégias antirracistas na atividade policial

Data: 21 de março, das 9h às 11h30

Local: Procuradoria-Geral da República – Auditório do Conselho Superior do MPF

Transmissão: [Canal MPF no YouTube](#)

Fonte: Comunicação PGR

Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2024/propostas-para-enfrentamento-do-racismo-na-atividade-policial-serao-apresentadas-e-discutidas-em-evento-do-mpf>. Acesso em: 15 mar 2024.

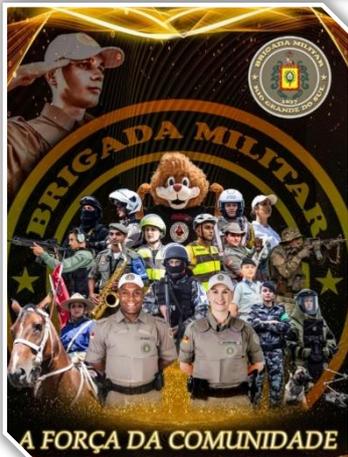
Ministério Público do Rio Grande do Sul

Notícias da Semana do MP/RS

SANTIAGO: APREENDIDAS 8 TONELADAS DE ALIMENTOS E PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO

Agentes do Programa Segurança Alimentar RS, fiscalizaram nesta terça-feira, 12 de março, cinco estabelecimentos no município de Santiago, na Região Central





do Estado. No total, foram apreendidas oito toneladas de alimentos e produtos impróprios para consumo e todos os locais foram autuados. Um dos mercados teve o depósito interdito e outros dois, a padaria, sendo que um ainda teve atividade de produção de charque interdita.

Parte da carne apreendida, após avaliação e ateste veterinário, foi encaminhada ao Mantenedouro São Braz, entidade que abriga animais silvestres em Santa Maria.

Produtos sem procedência, com validade vencida, armazenados de forma inadequada, bebidas, queijo colonial e embutidos sem autorização foram as principais irregularidades encontradas. Embalagens contendo soda cáustica, álcool 92,8°, produtos agropecuários e raticidas, produtos de venda proibida em mercados, também foram encontradas e apreendidas de forma cautelar.

A operação de fiscalização contou com a participação dos promotores de Justiça Denis Gustavo Gitrone, da Promotoria de Justiça de Santiago; Mauro Rockenbach, da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre; e Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre; servidores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO/MPRS), Secretaria Estadual da Saúde (SES), Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI), Vigilância Sanitária Municipal de Santiago, Patrulha Ambiental da Brigada Militar (PATRAM) e Delegacia de Polícia de Proteção ao Consumidor (DECON).

Fonte: Notícias do MP/RS

Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/noticias/59098/>. Acesso em: 13 mar 2024.

CONNEX: MPRS PARTICIPA DE DEBATES SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA EM PELOTAS

O Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS) participou nesta quarta-feira, 13 de março, do Connex 2024 – Conexão de Experiências em Segurança Pública e Prevenção às Violências, em Pelotas. O encontro reúne até sexta-feira, em diversos locais da cidade, agentes e gestores públicos, organizações do terceiro setor, instituições de ensino, empresas e membros da sociedade com o objetivo de compartilhar e promover as melhores práticas na área.

A subprocuradora-geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Isabel Guarise Barrios; a coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e de Acolhimento às Vítimas (CAOCRIM), Alessandra Moura Bastian da Cunha; e o promotor de Justiça Rogério Caldas, coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO) Núcleo Sul, foram palestrantes no evento, em painéis que aconteceram na sede do SENAC.

Fonte: Notícias do MP/RS

Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/noticias/59106/>. Acesso em: 13 mar 2024.

Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul

Notícias da Semana do TJMRS

TJMRS PRESENTE AO CONGRESSO NACIONAL DE OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS

Entre os dias 13 e 15 de março de 2024, a cidade de Florianópolis (SC) sedia o Congresso Nacional de Oficiais Militares Estaduais (CONAME). O evento é uma realização da Federação Nacional de Entidades Oficiais Militares Estaduais (FE-NEME) e Associação dos Oficiais Militares Estaduais de Santa Catarina.

O desembargador militar Fábio Duarte Fernandes participa do evento. Na tarde do dia 14, o magistrado integrou o painel organizado pela AMAJME, reunindo os Tribunais de Justiça Militar dos estados. Na ocasião, o desembargador Fábio fez uma exposição sobre “a organização dos tribunais militares e expansão para outros estados”.

Fonte: Notícias do TJM

Disponível em: <https://www.tjmrs.ius.br/noticia/tjmrs-presente-ao-congresso-nacional-de-oficiais-militares-estaduais-15-03-2024> . Acesso em: 18 mar 2024.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Notícias da Semana do Governo do Estado do Rio Grande do Sul

PAINEL SOBRE VIOLÊNCIA NO BRASIL DÁ INÍCIO AO CONNEX 2024

Análise de índices criminais e necessidade de estudos na área da segurança marcaram palestras do evento

Com debates pertinentes acerca do cenário da violência no Brasil, o Connex – Conexão de Experiências em Segurança Pública e Prevenção às Violências – teve sua primeira atividade realizada na manhã desta quarta-feira (13/3), no Clube Caixeiral, em Pelotas. A partir das palestras dos professores da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Rodrigo Ghiringheli, e da Uniritter-RS, Marcos Rolim, temas como o aumento de delitos e o funcionamento do sistema carcerário brasileiro foram debatidos no evento.

A prefeita de Pelotas, Paula Mascarenhas, destacou a importância do painel para fomentar a discussão e o pensamento crítico sob a ótica da segurança pública. “Tivemos uma excelente primeira atividade. Ambos os palestrantes, por meio desse panorama da violência no Brasil, trouxeram formas inovadoras de enfrentarmos esse problema. Certamente as falas inquietaram a plateia e é isso que nós queremos, visões diversas e provocadoras, pois não é fazendo as mesmas coisas que a gente vai mudar a realidade”, disse.





Assessoria Parlamentar da Brigada Militar

Endereço:

Rua Dos Andradas, 522

Centro Histórico

Porto Alegre/RS

Telefone:

(51) 3288-2766

E-mail:

parlamentar@bm.rs.gov.br

Edição:

Major Robinson

1º Sgt Tiago

Sd Bruna

Sd Bastos

Sd Barrios

Fotos:

QCG-BM

O primeiro painel do Connex apresentou elementos gerais sobre a situação da violência no Brasil, os quais servirão como subsídios para as demais discussões ao longo da programação do evento. Ao apresentar dados das taxas de índices criminais no país, Ghiringhelli, que também representa o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, destacou a experiência positiva de Pelotas no enfrentamento da violência.

“Precisamos de exemplos como o de Pelotas, que tem enfrentado a violência por meio da prevenção. Enfrentar os desafios da segurança pública é vital para a sociedade brasileira e o investimento na prevenção ao delito, certamente, é o caminho mais importante para que possamos alcançar esses resultados”, frisou o palestrante.

Destacando a necessidade de investimentos, da ciência como aliada das políticas públicas e de um olhar mais humanizado para o atual sistema prisional brasileiro, o professor Marcos Rolim também parabenizou Pelotas pelos resultados obtidos no âmbito da segurança.

“Nós temos aqui um exemplo de redução da criminalidade muito acima da média estadual. Esse parece um avanço que ainda vai se prolongar por muito tempo, pois não é feito com base em opinião e ideologia, mas sim com ciência. É preciso que a ciência, cada vez mais, seja base dos estudos em segurança pública”, ressaltou o palestrante.

O Connex segue com programação de palestras, painéis e atividades integrativas ao longo desta quarta-feira. O cronograma completo de atividades pode ser acessado no link www.connexpelotas.com.br.

Fonte: Secom

Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/painel-sobre-violencia-no-brasil-da-inicio-ao-connex-2024>. Acesso em: 14 mar 2024.